



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 010/2018 – PMU.

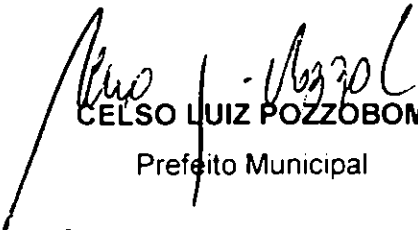
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

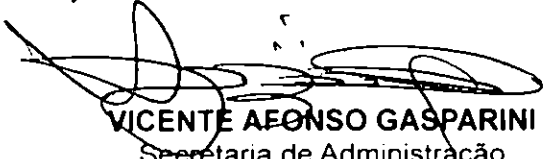
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 010/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento (com instalação) de materiais metalúrgicos, para serem utilizados em reparos de Escolas Municipais, Creches, Unidades de Saúde, e em Prédios Próprios, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.W. PONTES – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

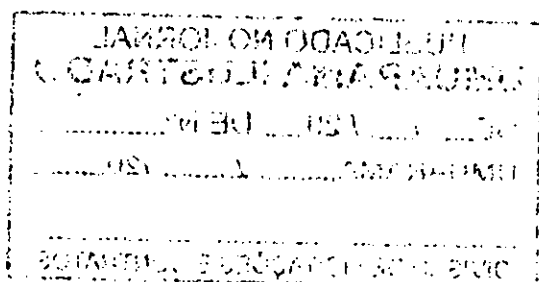
UMUARAMA, 15 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16.10.21 2018 DE Nº 11.191
UMUARAMA 16.10.21 2018
[Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS